



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO II

SANTA QUITÉRIA, 18 DE OUTUBRO DE 2022

Nº 0324

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº 177/2022/SMEBSQ - DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A FUNCIONÁRIOS. MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. **RESOLVE:** I - Conceder a **Andreza Muniz de Aquino** que ocupa o cargo de **Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil da Secretaria de Educação Básica do Município de Santa Quitéria**, a importância de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referente a **01 (uma) diária**, para fazer face às despesas de participação na Formação de Literatura do módulo IV do Ciclo de Formação Continuada Mais Paic e Mais Infância na cidade de Canindé- CE, no dia 18 de outubro de 2022. II - Autorizo a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria a efetuar o pagamento da referida despesa. III - Esta portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CIENTIFIQUE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRASE;** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 17 de outubro de 2022. **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio - Secretária de Educação Básica.**

*** *** **

PORTARIA Nº 178/2022/SMEBSQ - DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A FUNCIONÁRIOS. MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. **RESOLVE:** I - Conceder a **Francisca Gledes Ferreira Magalhães da Silva** que ocupa o cargo de **Professora**, a importância de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente a **01 (uma) diária**, para fazer face às despesas de participação na Formação de Literatura do módulo IV do Ciclo de Formação Continuada Mais Paic e Mais Infância na cidade de Canindé- CE, no dia 18 de outubro de 2022. II - Autorizo a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria a efetuar o pagamento da referida despesa. III - Esta portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CIENTIFIQUE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRASE;** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 17 de outubro de 2022. **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio - Secretária de Educação Básica.**

*** *** **

PORTARIA Nº 179/2022/SMEBSQ - DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A FUNCIONÁRIOS. MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. **RESOLVE:** I - Conceder a **Rosângela Rodrigues Lima Liberato** que ocupa o cargo de **Professora**, a importância de **R\$ 50,00**

(**cinquenta reais**), referente a **01 (uma) diária**, para fazer face às despesas de participação na Formação de Literatura do módulo IV do Ciclo de Formação Continuada Mais Paic e Mais Infância na cidade de Canindé- CE, no dia 18 de outubro de 2022. II - Autorizo a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria a efetuar o pagamento da referida despesa. III - Esta portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CIENTIFIQUE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRASE;** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 17 de outubro de 2022. **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio - Secretária de Educação Básica.**

*** *** **

PORTARIA Nº 180/2022/SMEBSQ - DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A FUNCIONÁRIOS. MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. **RESOLVE:** I - Conceder a **Francisca das Chagas Lima Pereira** que ocupa o cargo de **Professora**, a importância de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente a **01 (uma) diária**, para fazer face às despesas de participação na Formação de Literatura do módulo IV do Ciclo de Formação Continuada Mais Paic e Mais Infância na cidade de Canindé- CE, no dia 18 de outubro de 2022. II - Autorizo a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria a efetuar o pagamento da referida despesa. III - Esta portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CIENTIFIQUE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRASE;** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 17 de outubro de 2022. **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio - Secretária de Educação Básica.**

*** *** **

PORTARIA Nº 181/2022/SMEBSQ - DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A FUNCIONÁRIOS. MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. **RESOLVE:** I - Conceder a **Maria de Fátima Rodrigues Lima e Silva** que ocupa o cargo de **Professora**, a importância de **R\$ 100,00 (cem reais)**, referente a **02 (duas) diárias**, para fazer face às despesas de participação na Formação de Literatura e de Língua Portuguesa Anos Finais do módulo IV do Ciclo de Formação Continuada Mais Paic e Mais Infância na cidade de Canindé-CE, nos dias 18 e 19 de outubro de 2022. II - Autorizo a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria a efetuar o pagamento da referida despesa. III - Esta portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CIENTIFIQUE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRASE;** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 17 de outubro de 2022. **Maria do Carmo**



JOSÉ BRAGA BARROZO
Prefeito de Santa Quitéria

LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
Vice-Prefeita de Santa Quitéria

SECRETARIADO

<p>FRANCISCO MICAEL DE OLIVEIRA SOUSA Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças</p> <p>ANTONIO NIVALDO GOMES MORORÓ JUNIOR Procurador Geral do Município</p> <p>ARILDSON DE SOUZA LOUREIRO Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública</p> <p>HERMELINO PAIVA PAULINO Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômico</p> <p>RAIMUNDO MARTINS PARENTE Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental</p>	<p>MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO Secretária Municipal de Educação Básica</p> <p>FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO Secretário Municipal de Saúde</p> <p>FRANCISCO ARNALDO MESQUITA GOMES Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos</p> <p>FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude</p> <p>RAYANA PAIVA DA ROCHA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos</p>	<p>SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico</p> <p>CARLOS ALEXANDRE JERÔNIMO DE MATOS Ouvidor Geral do Município</p> <p>BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES Controladora Geral do Município</p> <p>KALINE COSTA MOUTA Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPESQ</p>	<p style="text-align: center;">SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS</p> <div style="text-align: center; border: 1px solid black; padding: 10px; margin: 10px 0;"> <p style="font-size: 2em; font-weight: bold; letter-spacing: 0.5em;">SEPLAG</p> </div> <p style="text-align: center;">COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</p> <p style="text-align: center; font-size: 0.8em;">CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000</p>
--	--	--	--

Mourão Lôbo Sampaio - Secretária de Educação Básica.

*** **

PORTARIA Nº 182/2022/SMEBSQ - DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A FUNCIONÁRIOS. MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. **RESOLVE:** I - Conceder a **Roberta Clévia Viana Martins Farias** que ocupa o cargo de **Superintendente Escolar**, a importância de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referente a **01 (uma) diária**, para fazer face às despesas de participação na Formação de Gestão do módulo IV do Ciclo de Formação Continuada Mais Paic e Mais Infância na cidade de Canindé- CE, no dia 18 de outubro de 2022. II - Autorizo a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria a efetuar o pagamento da referida despesa. III - Esta portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CIENTIFIQUE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE;** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 17 de outubro de 2022. **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio - Secretária de Educação Básica.**

*** **

PORTARIA Nº 183/2022/SMEBSQ - DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A FUNCIONÁRIOS. MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. **RESOLVE:** I - Conceder a **Ana Maria Avelino de Lima Linhares** que ocupa o cargo de **Superintendente Escolar**, a importância de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referente a **01 (uma) diária**, para fazer face às despesas na Formação de Gestão do módulo IV do Ciclo de Formação Continuada Mais Paic e Mais Infância na cidade de Canindé-CE, no dia 18 de outubro de 2022. II - Autorizo a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria a efetuar o pagamento da referida despesa. III - Esta portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CIENTIFIQUE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE;**

Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 17 de outubro de 2022. **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio - Secretária de Educação Básica.**

*** **

PORTARIA Nº 184/2022/SMEBSQ - DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A FUNCIONÁRIOS. MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. **RESOLVE:** I - Conceder ao **Francisco de Assis Timbó Paz** que ocupa o cargo de **motorista**, a importância de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referente a **02 (duas) diárias**, para fazer face às despesas de participação nas Formações do módulo IV do Ciclo de Formação Continuada Mais Paic e Mais Infância na cidade de Canindé- CE, nos dias 18 e 19 de outubro de 2022. II - Autorizo a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria a efetuar o pagamento da referida despesa. III - Esta portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CIENTIFIQUE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE;** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 17 de outubro de 2022. **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio - Secretária de Educação Básica.**

*** **

PORTARIA Nº 185/2022/SMEBSQ - DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A FUNCIONÁRIOS. MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. **RESOLVE:** I - Conceder ao **Fábio Vieira Bastos** que ocupa o cargo de **motorista**, a importância de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referente a **01 (uma) diária**, para fazer face às despesas de participação nas Formações do módulo IV do Ciclo de Formação Continuada Mais Paic e Mais Infância na cidade de Canindé- CE, no dia 18 de outubro de 2022. II - Autorizo a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria a efetuar o pagamento da referida despesa. III - Esta portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CIENTIFIQUE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE;** Secretaria de Educação de Santa

Quitéria-CE, 17 de outubro de 2022. **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio - Secretária de Educação Básica.**

*** **

PORTARIA Nº 186/2022/SMEBSQ - DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A FUNCIONÁRIOS. MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. **RESOLVE:** I - Conceder ao **Francisco Eduardo Magalhães Rodrigues** que ocupa o cargo de **Chefe de Departamento do Ensino Fundamental II**, a importância de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referente a **01 (uma) diária**, para fazer face às despesas na Formação de Matemática dos Anos Finais do módulo IV do Ciclo de Formação Continuada Mais Paic e Mais Infância na cidade de Canindé- CE, no dia 19 de outubro de 2022. II - Autorizo a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria a efetuar o pagamento da referida despesa. III - Esta portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CIENTIFIQUE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE;** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 17 de outubro de 2022. **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio - Secretária de Educação Básica.**

*** **

PORTARIA Nº 187/2022/SMEBSQ - DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A FUNCIONÁRIOS. MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. **RESOLVE:** I - Conceder a **Roberta Clévia Viana Martins Farias** que ocupa o cargo de **Superintendente Escolar**, a importância de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referente a **01 (uma) diária**, para fazer face às despesas de participação na Formação de Ciências do módulo IV do Ciclo de Formação Continuada Mais Paic e Mais Infância na cidade de Canindé- CE, no dia 20 de outubro de 2022. II - Autorizo a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria a efetuar o pagamento da referida despesa. III - Esta portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CIENTIFIQUE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE;** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 17 de outubro de 2022. **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio - Secretária de Educação Básica.**

*** **

PORTARIA Nº 188/2022/SMEBSQ - DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A FUNCIONÁRIOS. MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. **RESOLVE:** I - Conceder a **Alexis Magalhães Brito** que ocupa o cargo de **Professor**, a importância de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente a **01 (uma) diária**, para fazer face às despesas de participação na Formação de Ciências do módulo IV do Ciclo de Formação Continuada Mais Paic e Mais Infância na cidade de Canindé- CE, no dia 20 de outubro de 2022. II - Autorizo a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria a efetuar o pagamento da referida despesa. III - Esta portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CIENTIFIQUE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE;** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 17 de outubro de 2022. **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio - Secretária de Educação**

Básica.

*** **

PORTARIA Nº 189/2022 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PESSOAL AO SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação Básica, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. **CONSIDERANDO** que o servidor apresentou pleito escrito solicitando a concessão de licença para tratar de interesse particular; **CONSIDERANDO** que o servidor é professor do quadro efetivo do município de Santa Quitéria-CE e possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** licença sem remuneração para tratar de assuntos pessoais a Senhor (a) **Antonia Perpétua Sousa Mota Carneiro**, matrícula nº **00601390**, servidor (a) efetivo (a), **Professor (a)** do Sistema Municipal de Ensino. **Art. 2º -** A licença será gozada no período compreendido entre **13 de outubro de 2022 a 12 de outubro de 2023**, ressalvado no caso de interesse da Administração Pública. **Art.3º -** Cegado o termo da referida liberalidade, deve o servidor, no primeiro dia útil imediato, apresentar-se à Secretaria da Educação Básica para receber sua lotação, sob pena da aplicação das penalidades administrativas cabíveis no caso falta ao serviço após o período de concessão da referida licença. **Art. 4º -** Apostile-se uma via desta portaria aos assentos funcionais do servidor, encaminhando-se uma cópia para esta. **Art. 5º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.** Secretaria Municipal da Educação de Santa Quitéria, 18 de outubro de 2022. **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio - Secretária de Educação Básica.**

*** **

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 10.11.001.2022 - SESA – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PCS-01.310822-SESA – Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição e Recarga de cilindros de oxigênios, para fornecimento ao Hospital Municipal gerenciado pela Secretaria de Saúde de Santa Quitéria/CE. – Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – BENEFICIÁRIA 01: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES - CNPJ: 38.425.303/0001-29, com o Valor Total de R\$ 156.798,20; BENEFICIÁRIA 02: SILTON OXIGÊNIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI LTDA - CNPJ: 41.068.263/0002-09, com o Valor Total de R\$ 556.000,00. Perfazendo um valor total de R\$ 712.798,20.– Data da Ata de Registro de Preços: 11/10/2022 – Vigência: 12 (doze) meses a contar dessa publicação – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 009/2021 – Signatário: Francisco Igor Vale do Nascimento (CONTRATANTES): BENEFICIÁRIA 01: Bruno de Sousa Borges e BENEFICIÁRIA 02: Raimundo Nonato Coelho Silton.

*** **

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS – PREFEITURA

MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 10.14.001.2022 - SEPROS – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PCS-01.180822-SEPROS – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual confecção de material gráfico e comunicação visual para os programas da Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos, do município de Santa Quitéria/CE. – Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – BENEFICIÁRIA: TIPOGRAFIA

ARTEGRAFICA LTDA – CNPJ Nº 23.460.132/0001-00, com o Valor Total de R\$ 76.837,16. – Data da Ata de Registro de Preços: 14/10/2022 – Vigência: 12 (doze) meses a contar dessa publicação – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 009/2021 – Signatário: Francisco Igor Vale do Nascimento (CONTRATANTES): BENEFICIÁRIA: Marcyano Rodrigues Mororó.
*** **



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO